

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, **convoco a Assembleia Geral** para o próximo dia **18 de novembro de 2022**, com início às 18:00 horas, **VIA ZOOM**, e tendo como ponto único da ordem de trabalhos:

- Aprovar as alterações dos Estatutos. (Como determina a alínea b) o n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do STI)

A Assembleia Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (*Nos do n.º 2 do artigo 36.º dos Estatutos do STI*).

Lisboa, 28 de outubro de 2022

O Presidente da Mesa Coordenadora,



(José Adriano Santos Medeiros)